



DECRETO Nº 2.564/2009

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais dia 12/06/2009, em comemoração ao feriado de Corpus Christi de quinta-feira (11/06).

Parágrafo Único – Os responsáveis por setores essenciais da Administração, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas se necessário for, para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 08 de Junho de 2009.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração**